



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 3 de janeiro de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição nº. 0848 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 071, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**PORTARIA Nº 071, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a designação de agentes públicos para atuarem com Pregoeiro e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Biritinga e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a previsão do Artigo 7º, caput, da referida Lei dispondo caber à autoridade máxima indicar, promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA**, Matrícula nº 18.446, para exercer a função de **PREGOEIRO**, responsável por conduzir os procedimentos para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme inciso XLI, do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica designada a servidora **JOSIANE SOUZA BARRETO SILVA**, Matrícula nº 16.156 e a servidora **ROSEMEYRE BRITO LIMA LOPES**, Matrícula nº 469 para compor a **EQUIPE DE APOIO**, responsável por auxiliar o pregoeiro nas atividades do certame

Art. 3º. O Pregoeiro e a Comissão de Apoio, nos termos desta Portaria, deverão ainda observar, no desempenho de suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de 2025.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.